

ATA DEDEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de2021, às 10:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa n° 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica, regularmente matriculado sob número 16105341, intitulado AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ANALÍTICO DE GLICOSÍMETROS DISPENSADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA.

A Banca Examinadora, composta por: Flávia Martinello (Orientador como presidente), Beatriz Garcia Mendes Borba (1º membro), Filipe Carvalho Matheus (2º membro),	
deliberou e decidiu, pela [] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo; [X] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes re [] Reprovação nesta etapa.	eparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
Alterações solicitadas: as alterações foram sugeridas pela banca e	serão encaminhadas para avaliação e adequações.
A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pe final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obti na defesa do trabalho.	
O acadêmico(a) ()NÃO solicitou Embargo (X)Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte m 1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SIN 2. (X) previsão de publicação em livro ou periódico 3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (Justificativa: pretendemos submeter o TCC como mar Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assin Examinadora.	IOVA) (a). nuscrito na RBAC.
Presidente da Banca Examinadora	1º Membro
	Acadêmico(a)